

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12694, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 55751/2011, D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a escolha, pelos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

Presidente: Fernando Borges Correa Filho Vice-Presidente: William Anaia Bonafé Secretária: Thamyres Martins Pedrosa dos Reis Tesoureiro: Luiz Gonçalves Matos Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de fevereiro de 2012, 367° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto Prefeito Municipal

Adair Loredo Santos Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, em 02 de fevereiro de 2012.

Evanise Beni Diretora do Departamento Técnico Legislativo